



**RESOLUÇÃO Nº 01/18**

DOC: 0100180003619

DATA 31/01/2018

HORA 18:48

ASS: *Érica Macedo*

721

Delibera acerca do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 030/2010 de Concessão Administrativa do Hospital do Subúrbio.

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DA BAHIA - CGP, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar a assinatura do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2010 de Concessão Administrativa do Hospital do Subúrbio, com a recomendação da criação de uma comissão constituída pela SESAB, Concessionária e um consultor independente para retificar ou ratificar os valores do encontro de contas, cujo resultado deve ser concluído em até 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do respectivo Termo Aditivo.

**Art. 2º** - Aprovar os seguintes estudos para:

I - alternativas de contratação para o Hospital Metropolitano, não sendo PPP necessariamente uma opção de contratação;

II - inclusão do Hospital Clériston Andrade ao escopo do Contrato nº 004/2015 de Concessão Administrativa para Gestão e Operação de Serviços de Apoio ao Diagnóstico por Imagem;

III - transferência do serviço de mamografia do CICAN para o Hospital da Mulher.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, em 16 de janeiro de 2018.

*[Signature]*  
**MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**  
Presidente

*[Signature]*  
**PAULO MORENO CARVALHO**  
Conselheiro

*[Signature]*  
**IVAN BARBOSA**  
Suplente Conselheiro

*[Signature]*  
**JUSMARI OLIVEIRA**  
Titular da Secretaria Interessada

*[Signature]*  
**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Conselheiro

*[Signature]*  
**BRUNO DAUSTER**  
Conselheiro

*[Signature]*  
**LUIZ GONZAGA**  
Suplente Conselheiro

*[Signature]*  
**FÁBIO VILAS-BOAS**  
Titular da Secretaria Interessada

PUBLICADO NO D.O.E.  
DE 01 / 02 / 2018  
*[Signature]*  
Funcionário